

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 11 de Junho de 2018 | Edição Nº 208 | Ano 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 92

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1195 de 28/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 927.468,75 (Novecentos vinte e sete mil, quatrocentos sessenta e oito reais, setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	770,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.162,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.970,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.575,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	334,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.460,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.110,00
02.01	04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.930,50

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.583,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.790,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.620,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	22.008,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.492,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	23.760,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.454,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.840,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	160,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	348,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	10.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	83.104,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.013	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.107.0001 - ALIMENTACAO ESCOLAR	26.100,00
05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.107.0002 - PNATE - PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR	4.000,00
05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.107.0002 - PNATE - PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR	450,00
05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.550,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	700,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	100,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	174,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTERIO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	123.720,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	11.978,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	60.970,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	54.495,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	161,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	1.597,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	754,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	4.403,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	3.895,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	250,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	15.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.101.0002 - MDE - CRECHE	775,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.101.0003 - MDE - PRE	975,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	55.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.101.0003 - MDE - PRE	650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	650,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	17.350,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	3.280,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	1.010,03
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0027 - APOIO FINANCEIRO UNIAO - FPM	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1.450,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.203.0027 - APOIO FINANCEIRO UNIAO - FPM	60.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	4.746,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	4.682,35
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	11.695,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.203.0006 - AB - PROG SAUDE ESCOLA - PSE	5.820,00
06.01	10.301.0013.2.035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.203.0027 - APOIO FINANCEIRO UNIAO - FPM	19.564,54



06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.120,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.450,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.125,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.634,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	780,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.810,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	17,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	530,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.385,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	500,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	720,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.302.0011 - CREAS	1.925,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	2.344,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	900,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.733,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.301.0003 - CRAS	392,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.301.0003 - CRAS	1.100,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.301.0003 - CRAS	1.160,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.580,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.301.0003 - CRAS	1.640,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	250,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.301.0003 - CRAS	400,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.302.0001 - FUNCOP	750,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.302.0005 - PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	1.330,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	565,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.301.0007 - IGD - SUAS	47.133,33
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.301.0003 - CRAS	36.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	510,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.922,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.700,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	7.390,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.710,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	125,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.131,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	860,00
09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.940,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	134,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	218,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	910,00



11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	950,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	80,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 927.468,75

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 755.904,21 (Setecentos cinquenta e cinco mil, novecentos e quatro reais, vinte e um centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 109.564,54 (Cento e nove mil, quinhentos sessenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	950,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.57 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	382,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.575,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.583,00
03.01	28.843.0000.3.001	3.2.90.21.99 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	28.843.0000.3.001	3.3.90.91.99 - DIVERSAS SENTENÇAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.070,00
03.01	28.843.0000.3.001	4.6.90.71.99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	93.104,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.064	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	316,00
04.01	04.182.0003.2.064	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.900,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	360,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.35.99 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	428,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.840,00
04.01	15.452.0005.2.010	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTIC CONSORCIOS PUBLICOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.770,00
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.107.0002 - PNATE - PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR	4.450,00
05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	15.000,00
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.550,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.100,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	700,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	2.650,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	14.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	28.390,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	85.020,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	5.000,00



05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.200,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	5.800,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	20.174,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.700,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.56 - SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	25.985,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	10.000,00
05.01	12.365.0007.2.012	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.107.0001 - ALIMENTACAO ESCOLAR	100,00
05.01	12.365.0008.2.014	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.101.0003 - MDE - PRE	975,00
05.01	12.365.0011.1.011	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.101.0002 - MDE - CRECHE	775,00
05.01	12.365.0011.2.021	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.101.0003 - MDE - PRE	650,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.92.99 - DESP DE EXERC ANTERIORES	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	250,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.101.0002 - MDE - CRECHE	11.250,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.101.0003 - MDE - PRE	11.250,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.101.0003 - MDE - PRE	33.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.56 - SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	1.228,00
05.01	12.367.0010.2.020	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	17.350,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.350,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	2.220,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	4.746,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	2.280,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1.450,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	11.199,38
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	6.188,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0006 - AB - PROG SAUDE ESCOLA - PSE	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	300,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0006 - AB - PROG SAUDE ESCOLA - PSE	1.600,00
06.01	10.301.0012.2.033	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.203.0006 - AB - PROG SAUDE ESCOLA - PSE	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.034	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.400,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.649,00
06.01	10.301.0016.2.044	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	135,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	870,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.780,00



06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.370,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	17,00
06.01	10.304.0015.2.041	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	530,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.520,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.242.0017.2.047	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
07.01	08.242.0017.2.047	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.633,00
07.01	08.242.0017.2.047	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
07.01	08.242.0017.2.047	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.520,50
07.01	08.242.0017.2.047	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
07.01	08.242.0017.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	565,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.302.0011 - CREAS	1.925,00
07.01	08.243.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	2.344,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	250,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.301.0003 - CRAS	20,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.301.0003 - CRAS	1.552,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.301.0003 - CRAS	3.120,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.302.0005 - PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	1.330,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.302.0005 - PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	750,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.700,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.301.0007 - IGD - SUAS	47.133,33

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.598,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.620,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	7.190,00
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	33.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.940,00
-------	-------------------	---	--------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.061	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	334,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.063	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	850,00

TOTAL DE REDUÇÕES

EXCESSO				R\$ 755.904,21
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				R\$ 109.564,54
SOMA				R\$ 927.468,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Maio de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 116 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO 121 DE 11 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 121, de 11 de Abril de 2017, que passam a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes segmentos:

- Secretário (a) Municipal de Educação;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR);
- Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças;
- Representante da Procuradoria Geral do Município;
- Representante do Setor de Recursos Humanos;
- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
- Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública;
- Representante dos Professores;
- Representante do Sindicato dos Professores (SINDIUPES);
- **Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISPMVA);**
- Representante do Poder Legislativo;
- Representante do Fórum Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica criada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, composta da seguinte forma:

Técnico da Secretária Municipal de Educação;
Representante da Secretária Municipal de Finanças;
Representante dos Professores Pedagogos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2017 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal N.º 1.095/2015 (Plano Municipal de Educação);

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes membros:

- ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação;
- ALDIMARA ORNELAS BUROCK LOPES - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR);
- KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA - Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES - Representante da Procuradoria Geral do Município;
- ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO - Representante do Setor de Recursos Humanos;
- MICHELI ALMEIDA BARROS - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- ANGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
- POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO - Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública;
- MARCELA NASCIMENTO PEREIRA VIVAS E DELIZANDRA MEIRELES CASIMIRO BARBIERI - Representante dos Professores;
- MARIA MARTA DA SILVA SANTOS - Representante do Sindicato dos Professores (SINDIUPES);
- PAULO CALDEIRA BUROCK JÚNIOR - Representante do Poder Legislativo;
- JACQUELINE DOS SANTOS - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Atílio Vivacqua (SISPMVA).

Art. 2.º - Fica criada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, composta da seguinte forma:

- ALDIMARA ORNELAS BUROCK LOPES, SHEIRLA AGUIAR CONCEIÇÃO e MAGDA DA SILVA SANTIAGO - Técnicos da Secretária Municipal de Educação;
- JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- REGINA ROSA PUPPIM E GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO - Representantes dos Professores Pedagogos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2018.

Atílio Vivacqua-ES, 11 de Junho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 118, DE 11 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença sem vencimento da servidora JOSIANE DE SOUZA PIO, Auxiliar Administrativo, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta administração, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 21/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119, DE 11 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com as representatividades abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular – João Vitor Gonçalves da Rocha

Suplente – Antônio Leal Scarpi

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Titulares:

Fernanda Delorence

Eliana Mara Massolar França dos Reis

Suplentes:

Kelly Cristina Bernardo da Silva Jaques

Gerlane Andrade Raimundo

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titulares:

João Batista dos Santos

Roberto da Silva Mello

Suplentes:

Adriana Rios Herculano do Rozário

Lucimar Teixeira Narlim

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares:

Wesley Teodoro Ornellas Cantarim

Maria da Penha Silva

Suplentes:

Carla Bento de Sousa Ferreira

Denise Boechat Fagundes Serra

Art. 2º- Essa composição terá vigência até a data de 17 de Setembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto revoga o Decreto 010/2018 e retroage seus efeitos a 26 de Dezembro de 2017.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA JOSE RONCATO BUROCK SANTANA, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL PARA JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no mês de Junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 22 de junho de 2018, NÃO HAVERÁ expediente, sendo que nos dias 18, 19, 20 e 21 o expediente será de 7:00 às 17:00 horas, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: A Secretaria de Educação funcionará normalmente devido ao cumprimento de calendário escolar.

Art. 2º - No dia 27 de junho de 2018, o expediente será de 07:00 às 13:00 horas, nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Excluem-se do disposto no art. 1º e 2º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 122 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural o Sr. **JOSÉ ARCANJO NUNES**, brasileiro, casado, residente no Município de Cachoeiro de Itapemirim e portador do CPF nº 817.769.937-72.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2018.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

	3.3.90.39.99 -			
08.244.0	OUTROS	1.301.0007 -		
07.01	018.2.05	SERVIÇOS DE	IGD - SUAS	36.000,00
	2	TERCEIROS -		
		PJ		

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 36.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

	3.3.90.39.99 -			
08.244.0	OUTROS	1.301.0003 -		
07.01	018.2.05	SERVIÇOS DE	CRAS	36.000,00
	2	TERCEIROS - PJ		

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 36.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Maio de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua - ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Cozinha. **Abertura:** 25/06/2018 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/06/2018.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE REABERTURA Pregão Presencial 020/2018 (Exclusivo para ME e EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e apoio operacional. **Abertura:** 25/06/2018 às 13h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/06/2018.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

EDITAIS

EDITAL N. 027/2018 – CONVOCAÇÃO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS IMPRORROGÁVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com os cargos abaixo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
PROFESSOR MAMPA	40º	ELIANY PADILHA PEREIRA
PROFESSOR MAMPA	41º	EMILIANE PÁ GARCIA ALMEIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38º	ELIANDRO DE FREITAS XAVIER
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39º	GABRIELA TAVARES PAIXÃO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EDITAL N. 028/2018 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o (s) candidato, (a) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS IMPRORROGÁVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
NUTRICIONISTA	2º	CLARIANY ALVES COELHO
PROFESSOR MAMPB - INGLÊS	2º	MIRELLE GONÇALVES PEREIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

